PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2024.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. Maria Rita dos Santos.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 581/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 15:08
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Maria Rita dos Santos, nascida em 01 de agosto de 1967, é natural de Congonhas e aqui reside desde que nasceu. Filha de Maria Geralda dos Santos, criou quatro filhas com zelo e amor, sendo elas Bruna Beatriz Santos, Christiane Fernanda Santos, Érica Fabiana dos Santos e Rafaela Cristina dos Santos. É também avó de 9 netos.

Maria Rita, destacada trabalhadora em nosso Município, atua voluntariamente em projetos sociais em prol da comunidade de Congonhas.

Além da participação de cunho social em nossa cidade, exerceu profissionalmente muitas atividades inerentes ao cargo em comissão de Assessor IV na Prefeitura Municipal de Congonhas, trabalhando no Museu da Romaria onde recebeu turistas, no quartel onde foi responsável por organizar documentos administrativos, e também, na Secretaria de Obras, participando da Diretoria de Obras e Conservação dos Prédios Públicos, coordenando atividades inerentes ao setor em contato com toda a equipe, exercício este onde na época, recebeu duas vezes o certificado de Servidora Destaque quanto ao exercício de suas atividades.

Atua desde 2021, como servidora desta Casa Legislativa, como Chefe de Gabinete do vereador Eduardo Ladislau Marques, coordenando atividades inerentes ao mandato, bem como, fortalecendo o vínculo com a população através do atendimento ao público.

Em razão de sua brilhante atuação, tanto profissional quanto voluntariada, atingindo positivamente um número incalculável de pessoas, tornou-se referência em sua comunidade e em todo Município. Por tudo isto, é mais que justa esta Menção Honrosa.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 15/2024

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 015/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Eduardo Ladislau Marques*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 071/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Averaldo Pereira da Silva, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Hemerson Ronan Inácio e José Bernardes de Souza,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. MARIA RITA DOS SANTOS.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de Março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 071/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Maria Rita dos Santos.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Maria Rita dos Santos.

O Vereador Eduardo Ladislau Marques apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Averaldo Pereira da Silva- Presidente	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	Gerson Daniel de Deus
Hemerson Ronan Inácio	
José Bernardes de Souza	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 15/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis e 01 ausência do Vereador José Bernardes – 9ª Reunião Ordinária – 02/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 08 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024 –Concede o diploma de Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Maria Rita dos Santos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. MARIA RITA DOS SANTOS.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas